

Resolução nº : 5839/2000
Protocolo nº : 166894/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JOÃO BOSCO FONTES BARBOSA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3218/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8167/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente